



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 72/2016/GP/TRT 19ª, DE 1º DE JULHO DE 2016.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Proad nº 52.298/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remover**, a pedido, a servidora **Bruna Nunes Lubambo de Souza**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor Raildo Bandeira Farias Filho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 6ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Conceder 10** (dez) dias de trânsito à servidora Bruna Nunes Lubambo de Souza, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art.27 da Resolução CSJT nº 110/2012, a contar da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargadora Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Publicado no DOU e BI nº 7, ambos
de 04/07/2016.